



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 20

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2016

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis -----

**Faltas Justificadas:** Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

**Hora de abertura:** onze horas -----

**Balancetes:** Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.09.13, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara – 764.477,64 euros;**

**Conta de Cauções Diversas – 146.694,22 euros;**

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 16.784,34 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 2.820,78 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - Prodep – 39.457,04 euros;**

**Caixa Geral Depósitos – 215,03;**

**Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;**

**Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;**

**Banco Espírito Santo, SA – 12.837,36 euros;**

**Banco Bpi, SA – 19.068,40 euros;**

**Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;**

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 388.454,32 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - -----**

**Banco Comercial Português, SA – 110.197,21 euros;**

**Em Cofre – 7.736,88 euros. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----



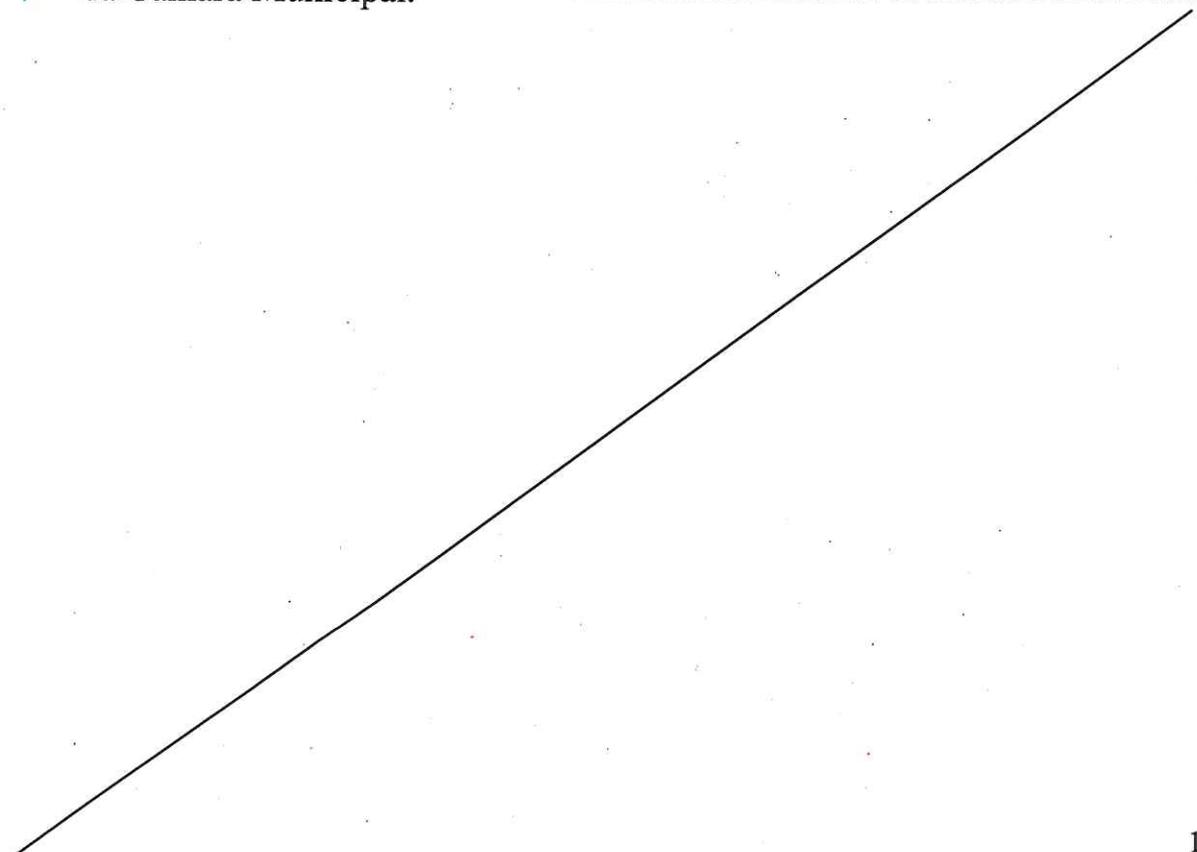
Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink: "113" and a signature.

**reunião 2016/09/14**  
**Ordinária**

**ordem do dia**

1. - Informações
2. Regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros – contrato interadministrativo – AMAL – minuta de contrato – delegação de competências **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. Plano de transportes escolares – ano letivo 2016 / 2017 (Proposta n.º 175/2016/CM)
4. Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (Proposta n.º 176/2016/CM)
5. Proposta para a Declaração de Compromisso Cidade Resiliente Município de Castro Marim (Proposta n.º 177/2016/CM)
6. Auxílios económicos – ano letivo 2016/2017 – Pré-Escolar e 1º Ciclo (Proposta n.º 178/2016/CM)
7. - Intervenção do público, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

**reunião 2016/09/14  
Ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou se a alteração ao estacionamento em frente à Escola do 1º Ciclo resultou de sugestão dos professores. Considera que o local não é o mais privilegiado. Deveria ser <sup>na</sup> de trás das escolas. Referiu ainda os arranjos efetuados numa habitação na Corte Nova e perguntou se já terminaram os trabalhos na habitação da D. Rita, Monte Francisco, e se já foi feito o correspondente pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim.

O Sr. Presidente referiu que é norma que, antes de qualquer intervenção que a Câmara leve a efeito, consulte as pessoas diretamente interessadas, neste caso, o Conselho Diretivo da escola. Quanto à intervenção nas habitações, é igualmente norma que se pague. No entanto, vai-se informar junto dos serviços e na próxima reunião informará os Srs. Vereadores. -----

**Atas de reuniões anteriores** – Foram postas à apreciação e votação as seguintes atas: -----

- 20 de junho de 2016. A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Presidente não votou por não ter estado presente naquela reunião. -----
- 17 de agosto de 2016. A Câmara deliberou aprovar por maioria. A Sra. Vereadora Célia Brito não votou por não ter estado presente naquela reunião. ----
- 31 de agosto de 2016. A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

**REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – AMAL – MINUTA DE CONTRATO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 174/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

**O Sr. Presidente retirou este assunto da ordem de trabalhos, para ser presente em próxima reunião do Órgão.** -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**reunião 2016/09/14  
Ordinária**

**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016 / 2017 -**  
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 175/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA, NO ÂMBITO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 176/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PROPOSTA PARA A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO CIDADE RESILIENTE MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 177/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2016/2017 – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO -** Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 178/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



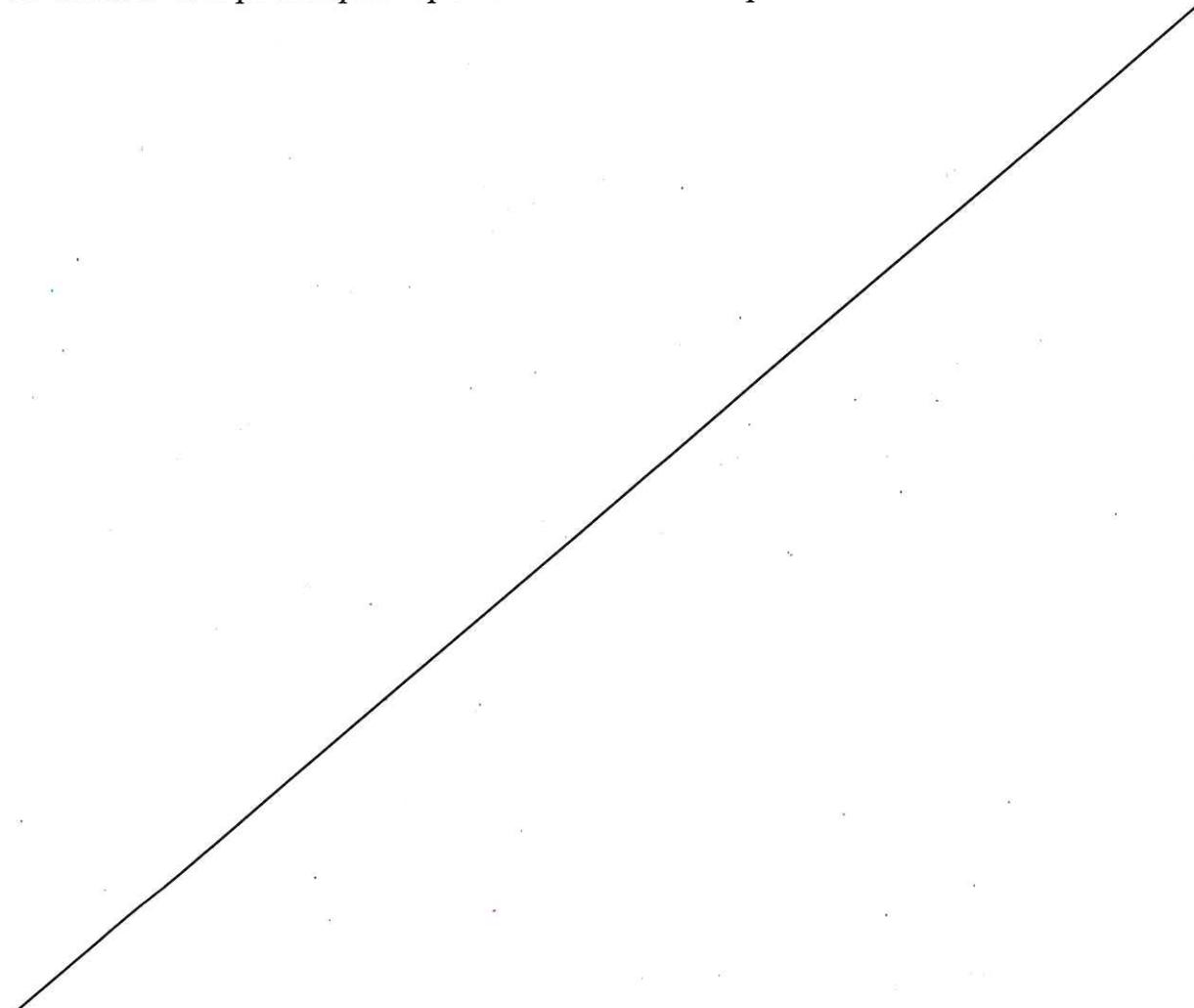
Câmara Municipal de Castro Marim

kt  
ee  
Z

**reunião 2016/09/14**  
**Ordinária**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usou da palavra: -----  
- Sr. José Cabrita – Provedor da SCMCM – recentemente, a Santa Casa viu-se obrigada a abater duas viaturas ao seu serviço e tem outras quase nas mesmas condições. A Instituição não dispõe de meios financeiros para substituir o seu parque automóvel e necessita do apoio da Autarquia, bem como para aquisição da casa do Sr. Barrileiro. -----

O Sr. Presidente referiu que a SCMCM é um parceiro privilegiado da Autarquia. Reconhece as dificuldades financeiras das IPSS's e da Santa Casa, em particular. A Câmara está pronta para apoiar dentro das suas possibilidades. -----





*Câmara Municipal de Castro Marim*

Handwritten blue ink marks: a checkmark, a star, and the number 3, followed by a signature and a flourish.

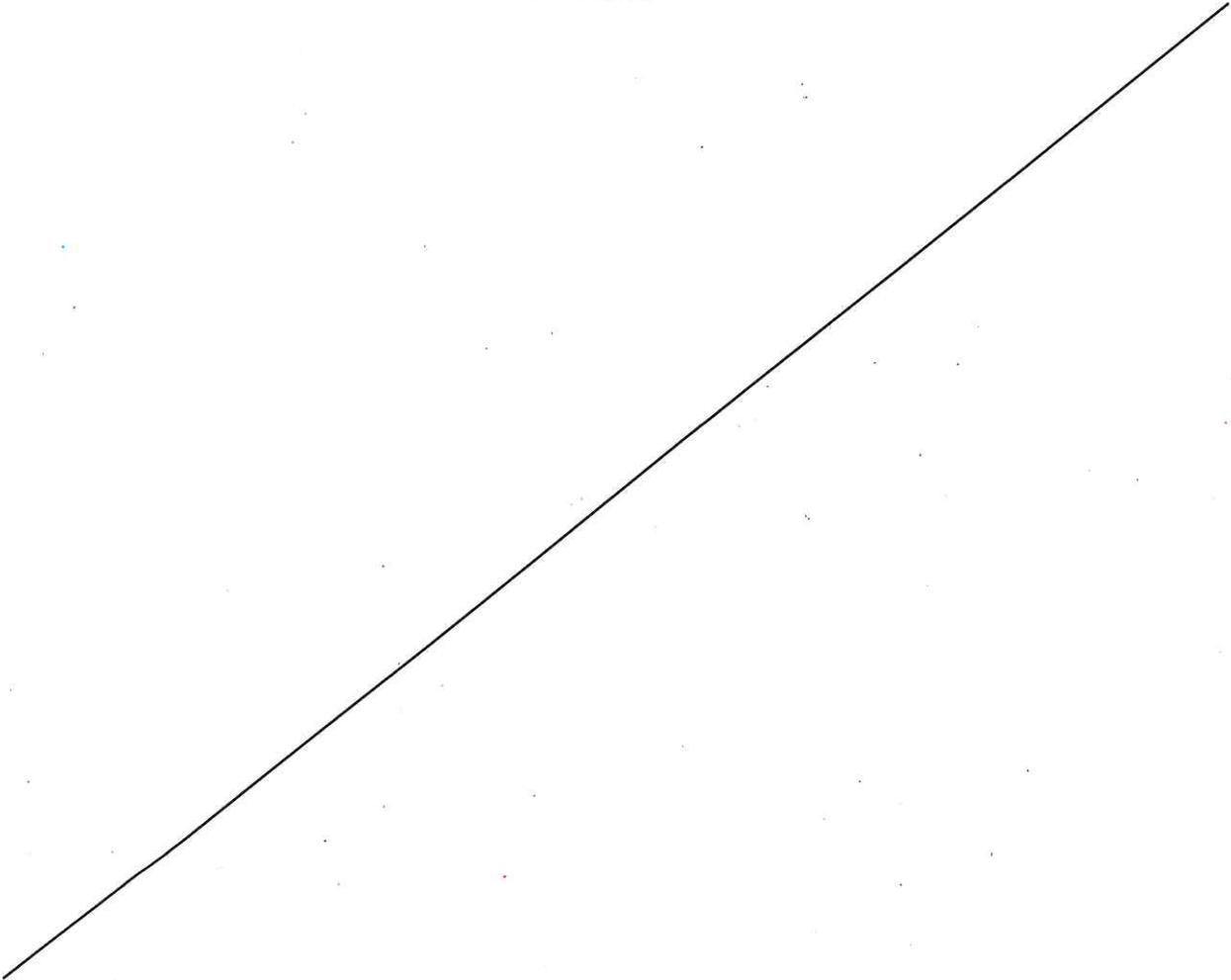
**reunião 2016/09/14  
Ordinária**

**Documento número 1** - Proposta n.º 175/2016/CM - Plano de transportes escolares – ano letivo 2016 / 2017

**Documento número 2** - Proposta n.º 176/2016/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional

**Documento número 3** - Proposta n.º 177/2016/CM - Proposta para a Declaração de Compromisso Cidade Resiliente Município de Castro Marim

**Documento número 4** - Proposta n.º 178/2016/CM - Auxílios económicos – ano letivo 2016/2017 – Pré-Escolar e 1º Ciclo. -----





*(Handwritten signatures in blue ink)*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 175/2016/CM

### Plano Transportes Escolares - Ano Letivo 2016/2017

Considerando o teor da informação nº3379 de 2016/09/09, produzida pelo Sr. Vereador Nuno Pereira;

Considerando que de acordo com o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 176/2012, de 02 de agosto, é da competência das autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico que residam a mais de 3 quilómetros dos estabelecimentos de ensino;

Considerando que o Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, prevê que seja facultado um serviço adequado de transportes escolares aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino básico que não sejam acessíveis a pé, a partir do lugar da sua residência, e que não possam utilizar transportes públicos coletivos para efeito de deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino;

Foi elaborado o Plano de Transportes Escolares 2016/2017, que se anexa, e que visa assegurar transportes escolares a todos os alunos do Ensino Básico e Secundário de acordo com o seguinte esquema:

- **1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico:** Transporte Público (EVA) e viaturas municipais, com transporte gratuito para todos os alunos que dele usufruem;

- **Ensino Secundário:** Transportes públicos - EVA - alunos que frequentam a Escola Secundária de Vila Real Stº António e CP - alunos que frequentam a Escola Secundária de Tavira e alunos matriculados na Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA que frequentam um curso com equivalência ao 12º ano de escolaridade.

O serviço de transportes escolares terá início em setembro de 2016 e término em Julho de 2017, englobando dois anos económicos e por isso enquadra-se num compromisso plurianual, segundo a alínea b) do artigo 3º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, definido como «compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, que segundo o nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, obriga que a



Handwritten marks in blue ink, including a large 'F', a stylized 'S', and other scribbles.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, nos mesmos moldes e que no ano passado e posteriormente submeter o processo à aprovação Assembleia Municipal, no cumprimento do nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro.

Castro Marim, 09 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



\*  
B  
[Handwritten signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 176/2016/CM

#### **Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional**

Considerando os objetivos pelos quais foi criada a Associação Odiana, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural da região "Baixo Guadiana";

Considerando ainda que na sua área de intervenção para o Desenvolvimento Social, a Associação propõe-se continuar a desenvolver as seguintes atividades no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional:

- Informação profissional para jovens adultos desempregados;
- Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção e reinserção profissional;
- Captação de ofertas junto das entidades empregadoras;
- Outras atividades consideradas necessárias aos desempregados inscritos no Centro de Emprego.

Considerando a conjuntura nacional e a alta taxa de desemprego, nomeadamente entre a população jovem em busca do seu primeiro emprego.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, de forma a assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional por mais um ano

Castro Marim, 09 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 177/2016/CM

### **Proposta para a Declaração de Compromisso Cidade Resiliente Município de Castro Marim**

Considerando o solicitado pela Associação Nacional de Proteção Civil;

Considerando que o concelho de Castro Marim cumpre os requisitos necessários, juntamente com os restantes municípios do Algarve, para adesão ao programa "Cidades Resilientes";

Considerando que Castro Marim já implementou para significativa dos princípios de adesão ao programa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Assinar a declaração de compromisso, cidade resiliente Município de Castro Marim, para aderir à campanha "Making Cities Resilient".

Castro Marim, 09 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 178/2016/CM

### Auxílios Económicos - Ano letivo 2016/2017 - Pré-Escolar e 1º Ciclo

Considerando a informação n.º 3291 produzida pela Técnica Superior, Dra. Nélia Matias;

Considerando as listagens dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando os benefícios previstos quer em matéria de refeição, quer em matéria de prolongamento, de acordo com o escalão atribuído aos respetivos alunos.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Assegurar o pagamento na íntegra aos alunos beneficiários do escalão A e em 50% aos alunos inseridos no escalão B no que respeita à refeição e nas mesmas quotas também no que respeita ao prolongamento, relativamente a todas as crianças do Pré-Escolar, desde que frequentem estabelecimentos de ensino pertencentes ao concelho de Castro Marim;

Informar a Empresa Municipal da relação dos alunos beneficiários e um e outro escalão, tendo em conta o protocolado com esta, em matéria de ensino;

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 12 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 11h20 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,  
Assistente Técnica Maíra de Patrícia Faro, a  
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis